



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

# PROGRAMAÇÃO

## ANUAL

## DE SAÚDE

## 2025

LUPIONÓPOLIS-PR



ESTADO DO PARANÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS**

CNPJ 75.845.511/0001-03

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Prefeito**

***ANTONIO PELOSO FILHO***

-

**Secretário de Saúde**

***EUDES CAVALLARI JUNIOR***



ESTADO DO PARANÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS**

CNPJ 75.845.511/0001-03

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

## INTRODUÇÃO

Os instrumentos de gestão hoje instituídos pelo SUS (Plano Municipal de Saúde - PMS, Programação Anual de Saúde – PAS e o Relatório Anual de Saúde – RAG), a partir do ano 2009, estão caminhando para o alinhamento em relação às datas de elaboração e aprovação dos instrumentos de gestão pública (Plano Plurianual – PPA, Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei de Orçamento Anual –LOA), cujos prazos são determinados por Lei, auditados pelo Tribunal de Contas, que visam garantir a transparência com os gastos públicos.

A Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012, definiu os prazos legais para a elaboração e aprovação nos respectivos Conselhos Municipais de Saúde, dos instrumentos de gestão do SUS, em consonância com os instrumentos de gestão pública.

Mais uma vez, trabalhou-se no sentido de dimensionar o orçamento com as metas previstas na PAS 2025, compatibilizando com a Lei de Diretriz Orçamentária e a Lei Orçamentária Anual.

Os resultados e ações oriundos desta PAS irão compor o RAG.



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### DIRETRIZES, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS:

Indicadores Regional

**DIRETRIZ:** Fortalecimento da Política da Vigilância e Atenção em Saúde.

**OBJETIVO:** Manutenção de elevadas e homogêneas coberturas vacinais como estratégia de controle de doenças, e qualificação da Atenção Primária em Saúde.

1. **INDICADOR:** Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças Crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).

<b>LINHA DE BASE</b>	<b>2020: 15</b>			
<b>PROPOSTA DA META:</b> Redução em relação ao ano anterior.	<b>VALOR DA META</b>			
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	-	-	-	11

**Ações:**

- Monitorar as internações causadas pelo conjunto das quatro principais DCNT;
- Manter o serviço de estratificação de risco e acompanhamento dos pacientes hipertensos e diabéticos;
- Encaminhar ao MAAC os pacientes hipertensos e diabéticos estratificados como alto risco;
- Ações para incentivar a realização de atividade física;
- Ações para incentivar o consumo de alimentação saudável;
- Reativação dos grupos de hipertensos e diabéticos;
- Realizar um grupo de tabagismo ao ano.

2. **INDICADOR:** Cobertura de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de um ano.

<b>LINHA DE BASE</b>	<b>2020: SEM DADOS</b>			
<b>PROPOSTA DA META:</b> 90% BCG e Rota vírus 95% Pentavalente, Pneumocócica 10- valente, Poliomelite, Triplice viral, Meningocócica C e Febre Amarela.	<b>VALOR DA META</b>			
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	-	-	-	90% 95% (conforme descrição)

**Ações:**

- Incentivar as divulgações das campanhas através dos ACS's, escolas, rádio e panfletos;
- Disponibilizar as vacinas na rede de serviços locais;
- Vacinar população alvo conforme esquema vacinal;
- Monitorar mensalmente a cobertura de cada vacina;



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Realizar busca ativa dos faltosos;
- Registrar no sistema de informação;
- Ampliar o acesso para dias e horários alternativos.

3. <b>INDICADOR:</b> Taxa de abandono de vacinas selecionadas				
<b>LINHA DE BASE</b>	<b>2020: SEM DADOS</b>			
<b>PROPOSTA DA META:</b>	<b>VALOR DA META</b>			
5%	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	-	-	-	5%
<b>Ações:</b>				
<ul style="list-style-type: none"><li>• Incentivar as divulgações das campanhas através dos ACS's, escolas, rádio e panfletos;</li><li>• Disponibilizar as vacinas na rede de serviços locais;</li><li>• Vacinar população alvo conforme esquema vacinal;</li><li>• Monitorar mensalmente a cobertura de cada vacina;</li><li>• Realizar busca ativa dos faltosos;</li><li>• Registrar no sistema de informação;</li><li>• Ampliar o acesso para dias e horários alternativos.</li></ul>				

4. <b>INDICADOR:</b> Proporção (%) de casos de dengue notificados em <7 dias do atendimento e encerrados em <30 dias de notificação no período pré-epidêmico.				
<b>LINHA DE BASE</b>	<b>2020: SEM DADOS</b>			
<b>PROPOSTA DA META:</b>	<b>VALOR DA META</b>			
90% de casos de dengue notificados em <7 dias do atendimento e encerrados em <30 dias de notificação no período pré-epidêmico (entre a semana 31 e 4).	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	-	-	-	90%
<b>Ações:</b>				
<ul style="list-style-type: none"><li>• Acompanhamento sistemático das notificações pela Vigilância Epidemiológica</li></ul>				

5. <b>INDICADOR:</b> Proporção (%) de contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.				
--	--	--	--	--



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

<b>LINHA DE BASE</b>	<b>2020: SEM CASOS</b>			
<b>PROPOSTA DA META:</b> 70% dos contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	<b>VALOR DA META</b>			
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	-	-	-	70%
<b>Ações:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Registrar o número de contatos domiciliares no momento da notificação;</li><li>• Agendar consulta para os contatos domiciliares;</li><li>• Registrar o atendimento no sistema de informação e no SINAN</li></ul>				

6. <b>INDICADOR:</b> Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 (um) ano.				
<b>LINHA DE BASE</b>	<b>2020: 0</b>			
<b>PROPOSTA DA META:</b> Redução de 5% do número em relação ao ano anterior.	<b>VALOR DA META</b>			
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	-	-	-	0
<b>Ações:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar teste de sífilis em gestantes conforme Linha Guia (3 exames por gestante durante a gravidez);</li><li>• Realizar tratamento adequado na mãe e parceiro;</li><li>• Realizar a investigação do parceiro;</li><li>• Mães positivas realizar VDRL mensal para acompanhar a titulação até a cura.</li></ul>				

7. <b>INDICADOR:</b> Número de casos de Aids em menores de 05 anos				
<b>LINHA DE BASE</b>	<b>2020: 0</b>			
<b>PROPOSTA DA META:</b> Ausência de casos.	<b>VALOR DA META</b>			
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	-	-	-	0
<b>Ações:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar a testagem para HIV no pré-natal e no parto, de acordo com as normativas vigentes;</li><li>• Realizar tratamento adequado em gestante e parceiro;</li><li>• Notificar gestantes infectadas pelo HIV e crianças expostas;</li><li>• Realizar ações de profilaxia da transmissão vertical do HIV em gestantes, parturientes e em crianças expostas, de acordo com as normas vigentes.</li></ul>				

8. <b>INDICADOR:</b> Proporção (%) de não conformidades de controle da qualidade da água com ação da vigilância em saúde compatível				
---	--	--	--	--



ESTADO DO PARANÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS**

CNPJ 75.845.511/0001-03

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

<b>LINHA DE BASE</b>	<b>2020: SEM DADOS</b>			
<b>PROPOSTA DA META:</b>	<b>VALOR DA META</b>			
80%	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	-	-	-	80%
<b>Ações:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Desencadear as ações nos casos dos resultados que não atendam os parâmetros de controle da qualidade</li></ul>				

9. **INDICADOR:** Taxa de atingimento de Meta do indicador de proporção de mulheres de 25 a 64 anos com coleta de citopatológico na APS.

<b>LINHA DE BASE</b>	<b>2020: SEM DADOS</b>			
<b>PROPOSTA DA META:</b>	<b>VALOR DA META</b>			
100% da meta preconizada (40%) dos três quadrimestres.	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	-	-	-	40%
<b>Ações:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar exames na faixa etária conforme a meta pactuada;</li><li>• Realizar campanhas de coleta dos exames citopatológicos em horários alternativos;</li><li>• Realizar busca das mulheres na faixa etária;</li><li>• Realizar busca ativa da mulheres com exames atrasados;</li><li>• Trabalhar com metas mensais definidas por ACS/ESF;</li><li>• Monitorar mensalmente a realização do exame na população alvo;</li><li>• Realizar junto as empresas trabalho de orientação sobre a importância da realização de C.O. anual.</li></ul>				

10. **INDICADOR:** Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.

<b>LINHA DE BASE</b>	<b>2020: 0,60</b>			
<b>PROPOSTA DA META:</b>	<b>VALOR DA META</b>			
0,40	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	-	-	-	0,40
<b>Ações:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar exames na faixa etária conforme a meta pactuada;</li><li>• Realizar busca das mulheres na faixa etária;</li><li>• Realizar busca ativa das mulheres com exames atrasados;</li><li>• Realizar atividades de esclarecimento e sensibilização à população no mês de outubro.</li><li>• Monitorar mensalmente a realização do exame na população alvo.</li></ul>				



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

11. <b>INDICADOR:</b> Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.				
<b>LINHA DE BASE</b>	2020: 35,55			
<b>PROPOSTA DA META:</b>	<b>VALOR DA META</b>			
Aumento progressivo ao ano anterior.	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	-	-	-	45%
<b>Ações:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Orientar sobre os benefícios do parto normal;</li><li>• Incentivar as gestantes durante as consultas do pré-natal;</li><li>• Reativar o grupo de gestantes com encontros periódicos;</li><li>• Incentivar a participação do parceiro durante as consultas de pré-natal.</li></ul>				

12. <b>INDICADOR:</b> Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.				
<b>LINHA DE BASE</b>	2020: 13 (número)			
<b>DESCRIÇÃO DA META:</b>	<b>VALOR DA META</b>			
Abaixo de 18%	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	-	-	-	17%
<b>Ações:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Implantar ações educativas sobre educação sexual em escolares;</li><li>• Acolhimento do adolescente na Atenção Primária com consulta de enfermagem.</li></ul>				

13. <b>INDICADOR:</b> Taxa de mortalidade infantil				
<b>LINHA DE BASE</b>	2020: 0			
<b>DESCRIÇÃO DA META:</b>	<b>VALOR DA META</b>			
Abaixo de 10 óbitos/1000 nascidos vivos	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	-	-	-	0
<b>Ações:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Monitorar as consultas de pré-natal;</li><li>• Realizar busca ativa das faltosas;</li><li>• Manter o serviço de puericultura;</li><li>• Incentivar o aleitamento materno;</li><li>• Implementar as ações de estratificação de risco das crianças;</li><li>• Realizar visita domiciliar ao R.N. e puérpera até o 5º dia de vida.</li></ul>				

14. <b>INDICADOR:</b> Número de óbitos maternos em determinado período e local de Residência.				
---	--	--	--	--





## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

<b>LINHA DE BASE</b>					<b>2020: 0</b>			
<b>DESCRIÇÃO DA META:</b>		<b>VALOR DA META</b>						
0 (zero)		<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>			
		-	-	-	0			
<b>Ações:</b>								
<ul style="list-style-type: none"><li>• Garantir o atendimento da gestante conforme linha guia;</li><li>• Garantir atendimento humanizado à gestante durante o pré-natal;</li><li>• Acompanhamento das gestantes que apresentam riscos por meio da gestão de caso.</li><li>• Investigar todos os óbitos de mulheres em idade fértil</li></ul>								

15. <b>INDICADOR:</b> Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.								
<b>LINHA DE BASE</b>					<b>2020: 100%</b>			
<b>DESCRIÇÃO DA META:</b>		<b>VALOR DA META</b>						
80%		<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>			
		-	-	-	100%			
<b>Ações:</b>								
<ul style="list-style-type: none"><li>• Manter as Equipes de Saúde da Família existentes;</li><li>• Manter equipes atualizadas no CNES;</li><li>• Manter a alimentação dos sistemas de informação da APS (SISAB)</li><li>• Trabalhar com a territorialização e manter mapa estratégico atualizado;</li><li>• Fortalecer as ações das Equipes de Saúde da Família na zona rural;</li><li>• Atender todo o público realizando a estratificação de risco e protocolos disponíveis.</li></ul>								

16. <b>INDICADOR:</b> Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família.								
<b>LINHA DE BASE</b>					<b>2020: 74,95</b>			
<b>DESCRIÇÃO DA META:</b>		<b>VALOR DA META</b>						
80%		<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>			
		-	-	-	80%			
<b>Ações:</b>								
<ul style="list-style-type: none"><li>• Manter o cadastro atualizado;</li><li>• Realizar acompanhamento semestral dos beneficiários do PBF, buscando o cumprimento das condicionalidades de saúde exigidas pelo SUS;</li><li>• Realizar busca ativa dos faltosos;</li><li>• Realizar pesagem in-loco.</li></ul>								

17. <b>INDICADOR:</b> Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.								
---	--	--	--	--	--	--	--	--



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

<b>LINHA DE BASE</b>		<b>2020: 0</b>			
<b>PROPOSTA DA META:</b>	<b>DA</b>	<b>VALOR DA META</b>			
40%		<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
		-	-	-	40%
<b>Ações:</b>					
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Manter o serviço de saúde bucal existente, com estratificação e agendamento de retorno;</li> <li>• Providenciar mais profissional cirurgião dentista para atendimento à população.</li> <li>• Contratação de 1 cirurgião dentista em 2023;</li> <li>• Aumentar a oferta de atendimentos especializados em odontologia.</li> </ul>					

18. **INDICADOR:** Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.

<b>LINHA DE BASE</b>		<b>2020: SEM DADOS</b>			
<b>PROPOSTA DA META:</b>		<b>VALOR DA META</b>			
4 CICLOS AO ANO		<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
		-	-	-	04
<b>Ações:</b>					
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aplicação da lei municipal com penalidades nos casos recidivos;</li> <li>• Capacitação para trabalho de campo;</li> <li>• Capacitação para aplicação de UBV costal;</li> <li>• Capacitação para leitura de larvas;</li> <li>• Realização de atividades educativas;</li> <li>• Monitorar a qualidade das visitas domiciliares;</li> <li>• Atualizar Plano de Contingência da dengue anualmente;</li> <li>• Realizar reunião regular do comitê (bimestral);</li> </ul>					

19. **INDICADOR:** Número de profissionais de referência técnica para saúde do trabalhador no município conforme a Pt. 603/2018.

<b>LINHA DE BASE</b>		<b>2020: 00</b>			
<b>PROPOSTA DA META:</b>		<b>VALOR DA META</b>			
Ate 20 mil habitantes – 01 profissional da vigilância ou atenção		<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
		-	-	-	01
<b>Ações:</b>					
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Designar profissional</li> </ul>					

20. **INDICADOR:** Número de reuniões do Comitê Intersetorial vinculado ao Gabinete da Prefeitura que trata da Dengue e Arboviroses no ano.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

<b>LINHA DE BASE</b>	<b>2020: SEM DADOS</b>			
<b>PROPOSTA DA META:</b> 03 reuniões ao ano	<b>VALOR DA META</b>			
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	-	-	-	03
<b>Ações:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Instituir agenda de reuniões</li></ul>				

21. **INDICADOR:** Número autoridades sanitárias nomeadas conforme a Lei Estadual nº 13.331/2001.

<b>LINHA DE BASE</b>	<b>2020: SEM DADOS</b>			
<b>PROPOSTA DA META:</b> Superior a 01 profissional, atendendo a demanda local.	<b>VALOR DA META</b>			
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	-	-	-	01
<b>Ações:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Ver junto ao executivo a designação das autoridades sanitárias</li></ul>				

22. **INDICADOR:** Proporção (%) de autoridades sanitárias nomeadas com comprovação de capacitação na área de vigilância sanitária no ano.

<b>LINHA DE BASE</b>	<b>2020: SEM DADOS</b>			
<b>PROPOSTA DA META:</b> 100%	<b>VALOR DA META</b>			
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	-	-	-	100%
<b>Ações:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Incentivar a realização de capacitações</li></ul>				

23. **INDICADOR:** Proporção (%) da população alvo com esquema da vacina contra SARS-CoV-2 completo.

<b>LINHA DE BASE</b>	<b>2020: SEM DADOS</b>			
<b>PROPOSTA DA META:</b> Acima de 95%	<b>VALOR DA META</b>			
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	-	-	-	95%
<b>Ações:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Intensificação nas ações de divulgação sobre a vacinação;</li><li>Dias e horários alternativos para população produtiva</li><li>Campanhas pontuais para administração do imunizante</li></ul>				

24. **INDICADOR:** Número de notificações de intoxicações por agrotóxicos.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

<b>LINHA DE BASE</b>	<b>2020: SEM DADOS</b>			
<b>PROPOSTA DA META:</b>	<b>VALOR DA META</b>			
Ampliação progressiva em relação ano anterior.	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	-	-	-	03
<b>Ações:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Sensibilizar a equipe sobre a necessidade de notificação nos casos de intoxicações.</li></ul>				

25. <b>INDICADOR:</b> Taxa de atingimento de meta do indicador de proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação.				
<b>LINHA DE BASE</b>	<b>2020: SEM DADOS</b>			
<b>PROPOSTA DA META:</b>	<b>VALOR DA META</b>			
100% da meta preconizada (45%) nos três quadrimestres.	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	-	-	-	45%
<b>Ações:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Intensificar a busca ativa das gestantes através das visitas domiciliares;</li><li>Promover atendimento humanizado no pré-natal, com a equipe multidisciplinar;</li><li>Garantir continuidade do processo de preenchimento correto da carteirinha da gestante;</li><li>Agendar próxima consulta de pré-natal para todas as gestantes atendidas na atenção primária;</li><li>Qualificar funcionários para digitar no sistema de informação;</li><li>Alimentação do sistema de informação com informações de qualidade para facilitar no momento da busca das informações.</li></ul>				

26. <b>INDICADOR:</b> Taxa de atingimento de Meta do indicador de proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.				
<b>LINHA DE BASE</b>	<b>2020: SEM DADOS</b>			
<b>PROPOSTA DA META:</b>	<b>VALOR DA META</b>			
100% da meta preconizada (60%) nos três trimestres.	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	-	-	-	60%
<b>Ações:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Disponibilizar testes rápidos para HIV e Sífilis</li><li>Tem profissional capacitado para realização dos testes rápidos</li></ul>				

27. <b>INDICADOR:</b> Taxa de atingimento de meta do indicador de proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado na Atenção Primária à Saúde.				
--	--	--	--	--



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

<b>LINHA DE BASE</b>	<b>2020: SEM DADOS</b>			
<b>PROPOSTA DA META:</b> 100% da meta preconizada (60%) nos três quadrimestres.	<b>VALOR DA META</b>			
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	-	-	-	60%
<b>Ações:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Trabalho compartilhado e integrado entre APS e Saúde Bucal</li></ul>				

28. <b>INDICADOR:</b> Taxa de atingimento de meta do indicador de proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre				
<b>LINHA DE BASE</b>	<b>2020: SEM DADOS</b>			
<b>PROPOSTA DA META:</b> 100% da meta preconizada (50%) nos três quadrimestres	<b>VALOR DA META</b>			
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	-	-	-	50%
<b>Ações:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Realizar o cadastro de todos os pacientes diagnosticados com hipertensão;</li><li>Incluir esta informação no sistema de informação;</li><li>Estratificar o risco do paciente;</li><li>Agendar consulta conforme risco estratificado;</li><li>Monitorar o comparecimento nas consultas agendadas;</li><li>Realizar visitas domiciliares.</li><li>Registrar as aferições da pressão arterial no sistema de informação.</li></ul>				

29. <b>INDICADOR:</b> Taxa de atingimento de meta do indicador de proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.				
<b>LINHA DE BASE</b>	<b>2020: SEM DADOS</b>			
<b>PROPOSTA DA META:</b> 100% da meta preconizada (50%) nos três quadrimestres	<b>VALOR DA META</b>			
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	-	-	-	50%
<b>Ações:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Realizar o cadastro de todos os pacientes diagnosticados com diabetes;</li><li>Incluir esta informação no sistema de informação;</li><li>Estratificar o risco do paciente;</li><li>Agendar consulta conforme risco estratificado;</li><li>Monitorar o comparecimento nas consultas agendadas;</li><li>Realizar visitas domiciliares</li><li>Solicitar os exames de hemoglobina glicada pelo sistema de informação.</li><li>Ampliar o fornecimento de atendimento aos diabéticos, com fornecimento de</li></ul>				



ESTADO DO PARANÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS**

CNPJ 75.845.511/0001-03

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

aparelhos e tiras de glicemia conforme protocolo municipal.

Propostas que saíram da Plenária de 2020 e XII Conferência Municipal de Saúde 2022.

Ação	Realizado	Realizado Parcialmente	Não Realizado	Obs.
Contratação de 1 cirurgião dentista				
Contratação de 1 geriatra				
Contratação de 1 cardiologista				
Disponibilizar coleta de sangue na UBS do Mairá	2023			
Aumento do número de atendimentos de fisioterapia na UBS do Mairá	2023			
Aumento do atendimento psicológico	2023			
Viabilizar aumento de cotas de atendimentos de especialidades via consórcio	2023			
Implantar um programa para reabilitação para usuários e dependentes químicos, recuperação que atende os pacientes e familiares com atendimento contínuo e trabalho de atendimento em grupo, após saída de internamento com envolvimento da comunidade				
Capacitações para profissionais de saúde com participação dos profissionais da rede pública (educação, APAE, etc)	2023			
Psicólogo para atendimento dos servidores do setor saúde	2023			
Segurança no trabalho 24 horas (hospital)				
Plano de cargos carreiras e salários				
Aumento do número de atendimento pediátrico				



ESTADO DO PARANÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS**

CNPJ 75.845.511/0001-03

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Aumento do número de atendimento psiquiátrico	2023			
Convênio médico e odontológico para servidores da saúde				



ESTADO DO PARANÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS**  
CNPJ 75.845.511/0001-03

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2025**

Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) (FONTE 000)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
122 - Administração Geral (05 - BLGES)	Corrente	439.188,00	0,00	0,00	0,00	439.188,00
	Capital	5.250,00	0,00	0,00	0,00	5.250,00
301 - Atenção Básica (01 - BLATB)	Corrente	3.121.593,00	1.705.355,00	63.000,00	0,00	4.889.948,00
	Capital	25.200,00	25.410,00	15.750,00	0,00	66.360,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial (02 - BLMAC)	Corrente	3.724.776,00	265.805,00	395.115,00	0,00	4.385.696,00
	Capital	43.050,00	0,00	10.500,00	0,00	53.550,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico (04 - BLAFB)	Corrente	545.971,00	0,00	0,00	0,00	545.971,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária (03 - BLVGS)	Corrente	347.403,00	315.124,00	31.500,00	0,00	694.027,00
	Capital	2.100,00	0,00	5.250,00	0,00	7.350,00
305 - Vigilância Epidemiológica (03 - BLVGS)	Corrente	79.737,00	129.206,00	5.250,00	0,00	214.193,00
	Capital	5.250,00	0,00	0,00	0,00	5.250,00
306 - Alimentação e Nutrição (01 - BLATB)	Corrente	73.500,00	0,00	0,00	0,00	73.500,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>8.413.018,00</b>	<b>2.440.900,00</b>	<b>526.365,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.380.283,00</b>





ESTADO DO PARANÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS**

CNPJ 75.845.511/0001-03

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Lupionópolis, 26 de abril 2024

EUDES CAVALLARI JUNIOR  
Secretário Municipal de Saúde